CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 65.059 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0065059-69 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:
Imóvel: Apartamento 103, localizado no térreo, do **Bloco B,** do Edifício Condomínio **RESIDENCIAL GONÇALVES IV**, contendo 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação e 01 cozinha. Com área privativa coberta de 56,50m²; 7,12m² de área uso comum coberta; perfazendo uma área total construída de 71,78m²; área total privativa de 82,05m²; 25,55m² de área uso privativo descoberto; 34,583m² de área uso comum descoberta, cabendo-se uma Fração ideal de 9,32% ou 93,21m² do **Lote 01-B da quadra 04**, situado no loteamento denominado **MANSÕES CAMARGO**, nesta cidade, com a área de **1.000,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Rua 03. PROPRIETÁRIA: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-13.798.155/0001-67, com sede na Rua 03 Norte Lote 04 Bloco B Apt. 1401, na cidade de Águas Claras-DF. **REGISTRO ANTERIOR: Incorporação R-01=62.013, Construção AV-03 e Instituição do Condomínio R-04=62.013** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 62.733; Em 17.11.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R$ 13,18.

AV-01=65.059 - CONSTRUÇÃO - Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 17.058/2015 expedida em 02/10/2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 26/10/2015, e Certidão Negativa de Débitos relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de terceiros nº 003282015-88888506, CEI nº 51.233.10506/70, emitida em 21/10/2015 e válida até 18/04/2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada, objeto do **R-01= 62.013**, valor da obra de **R$ 80.086,48.** O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 62.733; Em 17.11.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R$ 104,18.

R-02=65.059 – COMPRA/VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, firmado em 15.06.2016. **TRANSMITENTE(S): MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-13.798.155/0001-67, com sede na Rua 03 Norte Lote 04 Bloco B Apt. 1401, na cidade de Águas Claras-DF. **ADQUIRENTE(S): MYCKAEL VIEIRA DA SILVA**, CI-3.177.779-SSP/DF e CPFnº-053.043.541-17, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na QR 501 Conjunto 01 Lote 07, Samambaia Sul, Brasília - DF. **IMÓVEL**: **o descrito na presente matricula,** com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 145040, emitida em 20.06.2016, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 14670944, emitida em 17.06.2016, válida por 60 dias; Cert. Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-192-00.737.348/2016 emitida em 17.06.2016 e valida até 15.09.2016; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 18.05.2016 válida até 14.11.2016. **VALOR:** R$145.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 17.06.2016, guia do ITBI nº 3540515 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$145.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.763; Em 23/06/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R$ 479,89

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV.

R-03=65.059 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.1253765-7, **DEVEDOR(ES): MYCKAEL VIEIRA DA SILVA**, CI-3.177.779-SSP/DF e CPFnº-053.043.541-17, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na QR 501 Conjunto 01 Lote 07, Samambaia Sul, Brasília - DF. **CREDORA**: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH.** Particular de 15.06.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Oficio. O valor de Compra e Venda é de R$ 145.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R$ 33.515,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R$ 9.485,00; Financiamento concedido pela Credora R$ 102.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R$ 0,00; Valor Total da Dívida: R$ 102.000,00; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R$ 133.000,00; Sistema de Amortização: TP TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$579,14 - Taxa de Administração R$ 0,00 FGHAB R$ 19,91 - Total: R$ 599,05; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10.07.2016; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. Data do Habite-se: 02.10.2015. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R$ 145.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.763; Em 23/06/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R$384,36

AV.04=65.059 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 254/53889, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de divida no valor de R$ 1.834,40, sendo o imóvel avaliado em R$ 133.451,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 74.226; Em 27/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 287,93

AV-05=65.059 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 254/53889, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-4. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 78.524; Em 26/01/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 24,00

AV-06=65.059 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 272/57908, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de divida no valor de R$ 1.875,31, sendo o imóvel avaliado em R$ 133.451,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 75.988; Em 14/11/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 287,93

R-07=65.059 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 272/57908 de 08.11.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R$ 145.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 65.059 e R-3, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R$ 145.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.879; Em 07/12/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 1.412,40

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV.

AV-08=65.059 - Em virtude de Ofício nº 294/2018 - Gerência Alienar Bens Móveis e Imóveis Brasilia/DF, enviado pela Caixa Econômica Federal, foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 013/2018 realizado em 11/04/2018 e 014/2018 realizado em 26/05/2018, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.1253765-7, objeto do **R-03=65.059,** nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 96.651; Em 10/09/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 24,00

AV-09=65.059 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 120.602, em 22/04/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.84.00004.001-B.9. Dou fé; Registrado em 27/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R$ 17,03.

R-10=65.059 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº **1.4444.1454178-5**, datado de 19/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 120.602, em 22/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, ao adquirente: **ALESSANDRO JANUARIO,** nascido em 30/04/1988, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CI-2.765.974 SESP-DF e CPF-032.307.071-09, residente e domiciliado na Quadra QNP 15, Conjunto Q, Casa 49, Ceilândia Norte em Brasília-DF, pelo preço de R$ 67.058,21. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 19/04/2021, guia do ITBI nº 4287385 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$ 84.750,00. Dou fé; Registrado em 27/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R$ 495,03.

R-11=65.059 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº **1.4444.1454178-5**, datado de 19/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 120.602, em 22/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **ALESSANDRO JANUARIO,** qualificado no R.10, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R$ 56.665,43**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R$ 121.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,7208; Efetiva: 8,0000; Encargo Inicial: Prestação Total: R$ 444,86; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/03/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 27/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R$ 495,03.

AV-12=65.059 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 19/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 120.602, em 22/04/2021, número 1.4444.1454178-5, série 0221 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 27/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV.

AV-13=65.059 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1603987-4**, datado de 24/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.040, em 28/09/2021, fica cancelada a Alienação Fiduciária e Cédula de Crédito Imobiliário objeto do **R-11 e AV-12=65.059**. Dou fé; Registrado em 30/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R$ 17,03

R-14=65.059 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1603987-4**, datado de 24/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.040, em 28/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **ALESSANDRO JANUARIO**, qualificado no R.10, aos adquirentes: **RUTH CHAGAS,** nascida em 01/05/1987, fisioterapeuta, CNH-06183269749 DETRAN/DF e CPF-014.021.781-90, e seu cônjuge: **RAFAEL PEDRO DA SILVA MOREIRA**, nascido em 14/07/1990, fiscal, CNH-04665975049 DETRAN/DF e CPF-037.074.991-03, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Quadra QR 327, Conjunto 01, Lote 11, Samambaia Sul em Brasília-DF, pelo preço de R$ 142.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 27/09/2021, guia do ITBI nº 4304099 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$ 142.000,00. Dou fé; Registrado em 30/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R$ 1.002,20.

R-15=65.059 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1603987-4**, datado de 24/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.040, em 28/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: **RUTH CHAGAS,** e seu cônjuge: **RAFAEL PEDRO DA SILVA MOREIRA,** qualificados no R.14, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R$ 113.600,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R$ 142.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,7208; Efetiva: 8,0000; Encargo Inicial: Prestação Total: R$ 874,34; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/11/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 30/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R$ 744,05.

AV-16=65.059 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 24/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.040, em 28/09/2021, número 1.4444.1603987-4, série 0921 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 30/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

AV-17=65.059 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 185.831 em 27/02/2026, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.927-039. Dou fé; Registrado em 25/09/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592602265444225430032.
Emolumentos Prenotação: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. Fundos: R$ 2,69. ISSQN: R$ 0,56.
Emolumentos Busca: R$ 18,56. Fundos: R$ 4,50. ISSQN: R$ 0,93.
Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV.

AV-18=65.059 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 27 de fevereiro de 2026, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 185.831 em 27/02/2026, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 31 de agosto de 2026, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R$ 152.623,41 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 65.059 e R-15, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 25/08/2026, guia do ITBI nº 5534106 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO. Avaliação R$ 152.623,41. Dou fé; Registrado em 25/09/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592602265444225430032.
Emolumentos Intimação: R$ 335,70. Fundos: R$ 81,40. ISSQN: R$ 16,78.
Emolumentos Edital de Intimação: R$ 220,60. Fundos: R$ 53,50. ISSQN 11,04.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R$ 583,76. Fundos: R$ 141,58. ISSQN: R$ 29,19.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **25 de setembro de 2026**

VANESSA VERAS DE MACEDO
Escrevente

Observações:
1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**.
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 271909
Certidão.....:R$ 92,79
5% ISSQN PREFEITURA:R$ 4,64
Taxa Judiciária....:R$ 19,99
*Fundos Estaduais..:R$ 22,51
Valor Total.....:R$ 139,93

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592609243071034420167

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTJA8-77MKD-UMYAD-YMPRV.